

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

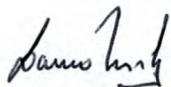
ATO DA REITORIA N. 415 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000095/95-13,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Clarindo Vieira Barros, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402044, ocupante do cargo de Almojarife NI S III, lotado no Serviço de Almojarifado, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", Lei n. 8.112/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, 13 de MARÇO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor